



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ 08.184.434/0001-09

DECRETO Nº 2500, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Guarda Municipal, João Maria de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MACAU, no uso de suas atribuições e em conformidade do que dispõe o Art. 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Macau,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município do Macau, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Guarda Municipal, João Maria de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal